



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ
FORÇA TAREFA

Procedimento de Cooperação Internacional

ATA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
MÉXICO/BRASIL

DEPOIMENTO DE MARCELO BAHIA ODEBRECHT

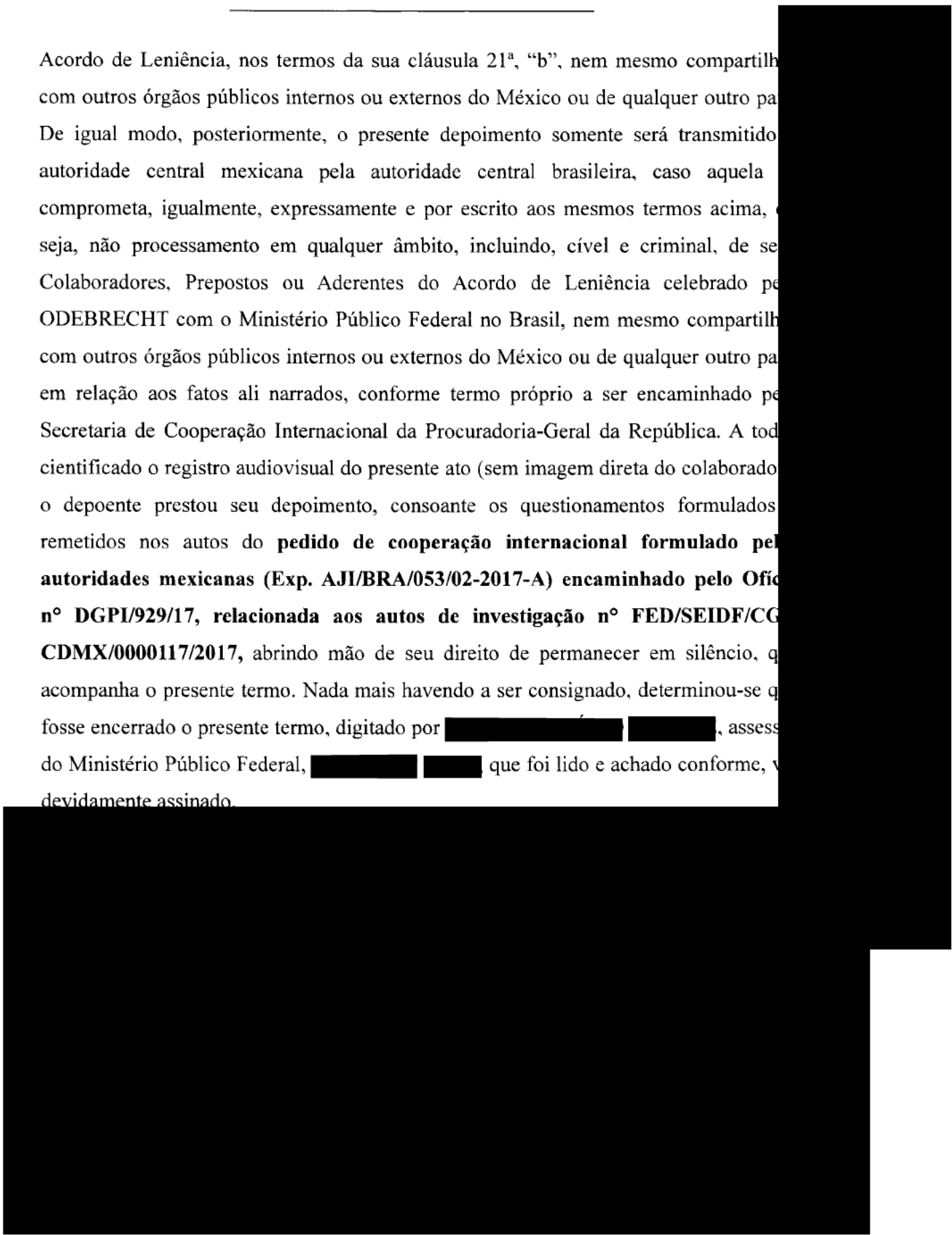
Aos 16 dias do mês de maio de 2017, na Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná, em Curitiba/PR, perante o Procurador Regional da República

184564), na condição de colaborador da Justiça Brasileira se compromete a falar verdade e não manter silêncio, já que antes da tomada do presente depoimento autoridades aqui presentes se comprometam expressamente a não processar civil e criminalmente o colaborador, qualquer das empresas do GRUPO ODEBRECHT BRASKEM, e quaisquer outros colaboradores, prepostos ou aderentes do Acordo de Leniência firmado com o Ministério Público Federal do Brasil, em decorrência de todos os fatos abrangidos na cooperação internacional que coincidam naturalmente com



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ
FORÇA TAREFA

Acordo de Leniência, nos termos da sua cláusula 21ª, “b”, nem mesmo compartilhado com outros órgãos públicos internos ou externos do México ou de qualquer outro país. De igual modo, posteriormente, o presente depoimento somente será transmitido à autoridade central mexicana pela autoridade central brasileira, caso aquela não comprometa, igualmente, expressamente e por escrito aos mesmos termos acima, o processo de investigação, seja, não processamento em qualquer âmbito, incluindo, cível e criminal, de se tratar de Colaboradores, Prepostos ou Aderentes do Acordo de Leniência celebrado pelo Ministério Público Federal no Brasil, nem mesmo compartilhado com outros órgãos públicos internos ou externos do México ou de qualquer outro país em relação aos fatos ali narrados, conforme termo próprio a ser encaminhado pela Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República. A todo o momento, foi cientificado o registro audiovisual do presente ato (sem imagem direta do colaborador) e o depoente prestou seu depoimento, consoante os questionamentos formulados e os pedidos remetidos nos autos do **pedido de cooperação internacional formulado pelas autoridades mexicanas (Exp. AJI/BRA/053/02-2017-A) encaminhado pelo Ofício nº DGPI/929/17, relacionada aos autos de investigação nº FED/SEIDF/CGJ/2017/0000117/2017**, abrindo mão de seu direito de permanecer em silêncio, que acompanha o presente termo. Nada mais havendo a ser consignado, determinou-se que fosse encerrado o presente termo, digitado por [REDACTED], assessor do Ministério Público Federal, [REDACTED] que foi lido e achado conforme, e devidamente assinado.





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ
FORÇA TAREFA

